

**RETIFICAÇÃO N° 60/2023-NC/PROGRAD**  
**Ato de Retificação do EDITAL N° 24/2023-NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n° 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir das normas que regem o Processo Seletivo Próprio desta instituição (PS-UFPR), destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2024, para:

1. Alterar o Edital n° 24/2023-PROGRAD, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

7.10 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do PS-UFPR. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, ele será eliminado sumariamente (sem possibilidade de recurso administrativo) do processo.

**LEIA-SE:**

7.10 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do PS-UFPR, exceto para os casos previstos no subitem 4.9. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, ele será eliminado sumariamente (sem possibilidade de recurso administrativo) do processo.

2. Alterar o Anexo I do Edital n° 24/2023-PROGRAD, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

3.11.7	Data de divulgação da lista de candidatos convocados para Banca de Validação PCD	06/09/2023 (18h)
3.11.9	Banca de Validação PCD	27/09/2023   06/10/2023
3.11.12	Data de disponibilização do resultado da avaliação pela Banca de Validação PCD	06/10/2023 (18h)
3.11.13	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação pela Banca de Validação PCD	09/10/2023 (00h01min)   10/10/2023 (23h59min)

**LEIA-SE:**

3.11.7	Data de divulgação da lista de candidatos convocados para Banca de Validação PCD	20/09/2023 (18h)
3.11.9	Banca de Validação PCD	27/09/2023   11/10/2023
3.11.12	Data de disponibilização do resultado da avaliação pela Banca de Validação PCD	11/10/2023 (18h)
3.11.13	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação pela Banca de Validação PCD	16/10/2023 (00h01min)   17/10/2023 (23h59min)

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

**Núcleo de Concursos UFPR**  
Banca Examinadora